

Decreto:

Artigo 1.º — Denominar-se-á "Professor Antônio Serraldo Sobrinho" o Grupo Escolar de Vila Cardia, em Bauru;
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação;
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 17 de abril de 1969.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 51.707, DE 17 DE ABRIL DE 1969

Dispõe sobre lotação de cargo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada sem efeito a lotação do cargo de Secretário — QE-PP-II — referência "46", no Ginásio Estadual do Parque Novo Oriente, em Santo André, efetuada pelo artigo 1.º do Decreto 50.878 de 19 de novembro de 1969.
Artigo 2.º — Fica lotado um (1) cargo de Secretário — QE-PP-II — referência "46", criado pela Lei 6.051, de 3 de fevereiro de 1961, no Ginásio Estadual de Vila Guilmar, em Santo André.

Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N. 2.232, DE 17 DE ABRIL DE 1969

Dispõe sobre afastamento de servidores públicos participantes da XVI Jornada Paulista de Administração Hospitalar

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — São considerados de efetivo exercício os dias em que servidores de nível universitário ou ocupantes de cargos de direção ou chefia, ligados à atividade de assistência hospitalar, deixarem de comparecer ao serviço, por motivo de participação na XVI Jornada Paulista de Administração Hospitalar, a se realizar no período de 26 a 30 de abril próximo futuro, em Brasília.

Artigo 2.º — Para obtenção da regalia prevista no artigo anterior, deverão os interessados fazer prova do efetivo comparecimento ao referido conclave.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de abril de 1969.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

Decretos de 17-4-1969

Autorizando, à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, Incisos XIII e XIV, da Lei Eleitoral n. 4.737, de 15-7-65 o afastamento do Sr. Alcino Blazioti, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34" lotado na Contadoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1969.

Declarando cessados:

os efeitos do decreto de 28 de fevereiro, publicado a 1.º de março último, que autorizou o afastamento de D. Marlene Aparecida Caminati de Almeida, Professora Primária, ref. "46", lotada no Grupo Escolar da Fazenda Atari, município de Urânia, comarca de Jales, junto ao Ginásio Estadual de Monte Azul Paulista;

os efeitos do decreto de 19, publicado a 28 de março último, que concedeu afastamento à sra. Olívia Maria da Cunha de Almeida, professora primária, do Grupo Escolar "Helena Zerrener", de Suzano, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Delegacia de Ensino de Marília, até 31 de dezembro de 1969.

Aplicando:

nos termos dos artigos 256, inciso I e § 1.º, combinado com o artigo 324, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968), à vista do que ficou apurado nos processos ns. 55.005-67-SJ e GG — 302-69, a pena de dispensa, por abandono da função, ao sr. Antonio Fernando Amadeu Pereira de Melo, Escriturário Assistente de Administração, extranumerário mensalista, referência "23", da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

nos termos do artigo 256, inciso I e § 1.º, combinado com o artigo 324, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968), resolve, à vista do que ficou apurado nos processos ns. 63.859-67-SJ e GG — 303-69, a pena de dispensa, por abandono da função, ao sr. Carlos Alcides Peres Grubber, Escriturário Assistente de Administração, extranumerário mensalista, referência "23", da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

nos termos dos artigos 636, item III, 646 e 643, inciso I e § 1.º, todos da "C. L. F.", vigentes ao tempo da infração, resolve, à vista do que ficou apurado nos processos n. D. R. F.-1 — 1262-67-SJ e GG — 821-69, a pena de suspensão por um dia ao sr. Luiz Antonio Simoni Ricci, Escriturário Assistente de Administração, efetivo, referência "38", da Secretaria da Fazenda.

Ato do responsável pelo expediente do Departamento de Administração, de 11-4-69
Retificação

Onde se lê:
Concedendo à:
Pedro de Souza, 4 quinquênios a partir de 9-12-1969.
Leia-se:
Concedendo à:
Pedro de Souza, 4 quinquênios a partir de 9-12-1968.

Universidade de São Paulo
Reitoria

PORTARIA GR- N. 762, DE 16 DE ABRIL DE 1969

Torna sem efeito, a Portaria GR-n. 751, de 8, publicada no "D.O." de 10 de abril de 1969.

Hélio Lourenço de Oliveira, Vice-Reitor, em exercício, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento nos termos da Portaria GR-563 de 6-9-68, torna sem efeito a Portaria GR-751, de 8, publicada no "D.O." de 10 de abril de 1969, que convocou servidores da Reitoria para exercerem funções em Regime de Dedicação Exclusiva.

Retificações do "D.O." de 17-4-69
Na parte referente a Ato do Vice-Reitor em exercício, de 10 do corrente, de interesse do Dr. Abrão Anghinah e de 11 do corrente, em nome do Sr. João Delfino Michaelson Bernardo Alvarenga Rossi, leia-se como fundamento legal correto: "... nos termos dos arts. 13-II da Lei 10.261-68 e 106 da Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo...", e não como constou. Na mesma parte, ainda, de 11 do corrente, de interesse do Dr. José Carlos de Ataliba Noqueira, leia-se o número correto do Processo: "... RUSP n. 24.755-64", e não como constou.

Na parte referente a Apostilas do Vice-Reitor em exercício, de 14 do corrente, em nome de José Luiz Martins Spino, leia-se como título: "Apostilas do Diretor Geral, de 14 do corrente", e não como constou.

Na parte referente a Despachos do Vice-Reitor em exercício, de 16 do corrente, de interesse do Dr. Walter Alves, leia-se o número correto do Processo: "RUSP n. 9.902-67", e não como constou.

Em Termos de Aditamento de Contratos, de interesse de Jorge Atsushi Kayano, leia-se: "... publicado no D. O. de 15-6-67...", e não como constou. Na mesma parte, em nome de Lourdes de La Rosa Onuchic, acrescente-se: "... publicado no D. O. de 28-4 de 1967...", por ter saído incompleto.

Em Relação dos Cargos de Direção e Chefia e de Funções Gratificadas com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, item 5, em nome de Ayres Batista, onde se lê: "... ref. "III" (R.D.E.)...", leia-se: "... ref. "II" (R.D.E.)..."

Em Departamento de Administração, na parte referente a Apostilas do Diretor Geral, de 14 do corrente, de interesse de José Luiz Martins Spino, Sérgio Miguel Zucas, José Walter Triques e Josephina Mattiello, leia-se como título: "Apostilas do Vice-Reitor em exercício, de 14 do corrente", e não como constou. Na mesma parte, de 15 do corrente, em nome de Paulo Colombo, leia-se como fundamento legal correto: "nos termos dos arts. 1.º, 2.º, item II, 3.º, 11 e 13 do Dec. 50082-68...", e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Diretor Geral

De 15 do corrente

Concedendo:

Nos termos do art. 209 da Lei 10.261-68 a D. Maria das Dores Coltrim, Técnico de Laboratório, ref. "46", em R.D.E., do G-II-QS-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 45 dias de licença-prêmio para gozo, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-63 a 9-11-68 — Proc. RUSP. 4.912-50;

Nos termos do art. 141, itens I e II do E.S.U., a D. Christina Ruggiero, Assistente de Administração, servidor autárquico, padrão "F", da Faculdade de Medicina Veterinária, estável, nos termos do art. 177, § 2.º, da Constituição do Brasil, 3 meses de prêmio-assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 20-2-61 a 19-2-66, sendo 1 mês e meio para gozo e 1 mês e meio para pagamento da importância correspondente, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. ... 8.348-61;

Nos termos do art. 215 da Lei 10.261-68, licença-prêmio aos senhores abaixo discrimi-

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 17 de abril de 1969.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 51.596, DE 26 DE MARÇO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Denominar-se-á José Maria de Almeida Prado o Ginásio Estadual de Jau,

Leia-se:

Artigo 1.º — Denominar-se-á Comendador José Maria de Almeida Prado o Ginásio Estadual de Jau

DECRETO N. 51.702, DE 16 DE ABRIL DE 1969

Dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto n. 51.359, de 5 de fevereiro de 1969

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade... objeto da planta anexa ao processo TJ. E-37-64 — Ref. FGE. 31.003-69.

Leia-se:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade... objeto da planta anexa ao processo TJ. E-37-64 — Ref. PGE. 31.003-69.

nados, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente:

— Helena de Barros Silveira, Secretária, ref. "VIII", em R.D.E., do G-II-PP-QUSP, lotada na Escola de Enfermagem de São Paulo, 180 dias, relativos aos períodos aquisitivos compreendidos entre 1-5-55 a 30-4-65 sendo 90 dias em gozo e 90 dias para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. 14.823-61;

— Fernando Prates da Fonseca, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "46", do G-II-PS-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 90 dias, relativos ao período aquisitivo de 10-12-61 a 9-12-66, sendo 45 dias para gozo e 45 dias para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. 14.889-61;

Nos termos dos arts. 215 e 324 da Lei 10.261-68, licença-prêmio aos senhores abaixo discriminados, estáveis, nos termos do art. 177, § 2.º, da Constituição do Brasil, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente:

— Hermínia Muzanek, Auxiliar Técnico, ref. "38", da Faculdade de Medicina, 180 dias, relativos aos períodos aquisitivos de 13-8-53 a 12-8-58, e de 10-6-62 a 9-6-67, sendo 90 dias para gozo e 90 dias para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. 17.254-61;

— Maria de Lourdes Santana Laganaro, Auxiliar de Administração, ref. "38", extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 90 dias, relativos ao período aquisitivo de 2-3-53 a 1-3-58, sendo 45 dias para gozo e 45 dias para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. ... 13.712-61;

— José Pereira de Jesus, extranumerário diarista, que exerce funções de natureza subalterna, da Escola de Enfermagem de São Paulo, 60 dias, relativos ao período aquisitivo de 25-6-63 a 24-6-68, sendo 30 dias para gozo e 30 dias para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. ... 14.822-61.

Nos termos dos artigos 209 e 324 da Lei 10.261-68, licença-prêmio, aos senhores abaixo discriminados, estáveis, nos termos do artigo 177, parágrafo 2.º, da Constituição do Brasil:

— Josenito Alves dos Santos, Servente, referência 15, extranumerário mensalista, em R.D.E., da Escola Politécnica, 90 dias, relativos aos períodos aquisitivos de 8 de novembro de 1949 a 7 de novembro de 1954 e de 4 de janeiro de 1957 a 3 de janeiro de 1962 — Proc. RUSP — 15.344-61.

— Nadyr Coutinho Silveira, — Operador de Raios X, referência 26, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 45 dias, em gozo, saldo do período aquisitivo de 13 de dezembro de 1962 a 12 de dezembro de 1967 — Processo — RUSP — 26666-61.

— Gemma Geralda Goulart Tormin, — Auxiliar Técnico, referência 38, extranumerário mensalista, da Escola de Enfermagem de São Paulo, 90 dias, relativos ao período aquisitivo de 20-7-63 a 19-7-68 — Proc. — RUSP. 8.576-62

— José Cardoso de Oliveira, — Servente, referência 15, extranumerário mensalista, em R.D.E., da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 45 dias, em gozo, relativos ao período aquisitivo de 26 de março de 1962 a 25 de março de 1967 — Proc. RUSP4 — 4.844-62

— Adea Csapo, — Escriturário Assistente de Administração, referência 34 — extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 60 dias, saldo relativo ao período aquisitivo de 17 de junho de 1963 a 16 de junho de 1968 — Proc. RUSP 26576-61

— Fideles Braz, — extranumerário diarista, que exerce serviços de natureza braçal, do Instituto Astronômico e Geofísico, 45 dias, em gozo, relativos ao período aquisitivo de 1.º de abril de 1963 a 31 de março de 1968 — Proc. RUSP. — n. ... 16.438-61

— Dailia Cubertini, — Escriturário Assistente de Administração, referência 34, em R.D.E., da Escola de Enfermagem de São Paulo, 60 dias, sendo 30 dias saldo relativo ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 1962 a 22 de dezembro de 1967 — Proc. RUSP — 18.202-61

De 16 do corrente

Declarando cumprir

Nos termos dos artigos 330 e 337 da C. L.F., ao senhor Agenor Tavares, — Chefe de Seção, referência 51, do G-II-PP-QUSP, efetivo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, mais a sexta parte de seus vencimentos, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. — RUSP. 3.145-52

Concedendo:

nos termos dos artigos 191 e 193-I, da Lei n. 10.261-68, a d. Angelica Alves de Oliveira, — Servente, referência 15, extranumerário mensalista, em R.D.E., da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 dias de licença, em prorrogação — Proc. RUSP. 16.353-55

Nos termos dos artigos 202 e 325 da Lei n. 10.261-68, a d. Irene de Oliveira Santos Delfilipi, — Bibliotecária Auxiliar, referência IV, em R.D.E., extranumerária mensalista, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, estável, nos termos do artigo 177, parágrafo 2.º, da Constituição do Brasil, 2 anos de licença, para tratar de interesses particulares — Proc. RUSP. 19.466-65

Nos termos do artigo 108-III, do E.S.U., a Da. Valentina Arruda dos Santos, — Servente, padrão "A", servidor autárquico, em R.D.E., do Instituto de Saúde e Serviço Social da Universidade, 120 dias de licença, a contar de 7 de abril de 1969 — Proc. RUSP. 6.231-69

Nos termos dos arts. 215 e 324 da Lei 10.261-68, a Sra. Zarife Harmuch, Técnico de Laboratório, ref. "41", em RDE, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, estável, nos termos do art. 177, § 2.º da Constituição do Brasil, 90 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 21-9-62 a 20-9-67 — Proc. RUSP. 26.641-61.

Nos termos do art. 215 da Lei 10.261-68, licença prêmio, aos senhores abaixo discriminados, do G-II-PP-QUSP, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente:

— Walter Radamés Accorsi, Professor Catedrático, ref. "XV", em RDIDP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 45 dias, relativos ao período aquisitivo de 14-2-64 a 13-2-69, para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. 9.591-50.

— Francisco Paulo Tulio Parente, Chefe de Seção, ref. "VIII", em RDE, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 90 dias, relativos ao período aquisitivo de 17-12-63 a 16-12-68, sendo 45 dias para gozo e 45 dias para pagamento da importância correspondente — Proc. RUSP. 11.698-51.

Nos termos do art. 108-I do E.S.U., licença, aos servidores autárquicos, em RDE, da Reitoria, abaixo discriminados:

— Francisco Molina Carrillo, Contador, padrão "I", 20 dias, a contar de 7-4-69 — Proc. RUSP. 6.233-69.

— José Vicente Neves, Auxiliar de Assistente de Administração, padrão "E", 46 dias, em prorrogação — Proc. RUSP. 360-69.

Nos termos dos arts. 191 e 193-II, da Lei n. 10.261-68, licença, aos senhores abaixo discriminados:

— Esther Ferraz, Escriturário Assistente de Administração, ref. "44", do G-II-PS-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 120 dias, em prorrogação — Proc. RUSP. 15.641-57.

— Ana Cândida Porto, Técnico de Documentação, ref. "46", extranumerário mensalista, da Reitoria, 60 dias, em prorrogação — Proc. RUSP. 190-55.

FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Apostila do Diretor, de 14 de março último

No título de 17, do D.O. de 19-10-51, em nome de Eunice Cunha Guedes, para declarar que, nos termos do art. 40 § 1.º e 2.º, do E.S.U., a portadora do mesmo passa a exercer as funções nele mencionadas em regime de 44 horas semanais de trabalho, a contar de 1.º de abril de 1969 — Proc. RUSP. 11.671-50.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS

Portaria n. 23-69, do Diretor, de 31 de março último

Designando:
Nos termos do art. 110 dos Estatutos da Universidade de São Paulo, Sr. Lindolfo Galvão de Albuquerque para exercer as funções de Instrutor Voluntário, junto à Cadeira XXIV — Administração II "Economia das Empresas Industriais; Administração da Produção; Planejamento da Produção; Administração Salarial e de Pessoal; Administração do Pessoal e do Material", da referida Faculdade — Proc. RUSP. 6.230-69.

FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Portaria n. 24-69, do Diretor, de 31 de março último

Designando, nos termos dos arts. 107, 108 e 111 dos Estatutos da Universidade do